



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 972º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Através deste solicitamos a aquisição de peças , para manutenção do Palio pmj 23, da Secretaria de Transportes e Obras Públicas. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

EMPRESA: STOPCAR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA-ME
CNPJ: 12.992.330/0001-90.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.30	501	Municipal	73,71

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

STOPCAR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.992.330/0001-90, estabelecida no endereço Av. José Bonifácio, QD.11 LT.04, 1292, Marajoara, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TERMINAL		4,00	UN	0,82	0,82
1/2	capa de terminal		6,00	UN	0,30	0,30
1/3	RELE AUXILIAR		1,00	UN	10,98	10,98
1/4	ABRACADEIRA		1,00	UN	0,69	0,69
1/5	LAMPADA		1,00	UN	44,98	44,98
1/6	CONECTOR		1,00	UN	11,98	11,98
TOTAL VENCEDOR						73,71

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 02/05/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL